

**Boa Esperança****Despacho****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93**

**Processo nº 4200/2022**

**Motivo da contratação:** Aquisição emergencial de materiais de consumo destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no município de Boa Esperança/ES, processo nº 4200/2022 e no Termo de Referência.

**Contratados:** **ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.356.421/0001-73,

**Valor:** R\$ 1.130,23 (Um mil cento e trinta reais e vinte e três centavos)

**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 12.021.151/0001-05.

**Valor:** 559,14 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

**DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 04.216.957/0001-20.

**Valor:** 548,08 (Quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSP E LAB LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 26.959.662/0001-87.

**Valor:** 1.783,77 (m mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

**GC LAB DIAGNÓSTICOS**, inscrita no CNPJ/ME nº 20.352.354/0001-02.

**Valor:** 1.011,95 (Um mil e onze reais e noventa e cinco centavos).

**Total: 5.033,17 (Cinco Mil trinta e três reais e dezessete centavos).**

Boa Esperança/ES, 14 de setembro de 2022.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 932622**

**Termos****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 01/2022 firmado entre Município de Boa Esperança/ES, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.167.436/0001-26 ; Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - Bandes, Instituição Financeira de Economia Mista inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.145.829/0001-00; e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-

31, no dia 18 de agosto de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência de 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes. Boa Esperança/ES, 23 de agosto de 2022.

**Protocolo 932017**

**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 034/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES.**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO ITAUNINHAS - CIM ITAUNINHAS/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.991.840/0001-01.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e do Contrato de Consórcio Público, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado. Parágrafo Único. - Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:

- custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no Contrato de Consórcio Público respectivo;
- custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades e projetos executados pelo CONSÓRCIO.
- custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;
- custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)